



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.782/2021**

Designa a servidora **CRISTIANE FABIANO DA SILVA MERISSE JOAQUIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a edição do Decreto n.º 251/2021, que estabeleceu as condições para Processo de Seleção de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil no Município de Umuarama;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **CRISTIANE FABIANO DA SILVA MERISSE JOAQUIM**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.387.667-4-SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 021.250.099-60, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 06 de julho de 2012, para desempenhar a função de Diretora do CMEI – Madre Paulina – Educação Infantil, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 200% (duzentos por cento) do nível A, classe 1 da tabela de vencimentos, conforme o artigo 102, inciso I, artigo 103, parágrafo único e artigo 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 367 de 18 de dezembro de 2013, Lei Complementar n.º 462 de 02 de julho de 2019 e Lei Complementar 473 de 13 de maio de 2020, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de dezembro de 2021.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

**SILVESTRE ROBERTO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.782/2021

Designa a servidora CRISTIANE FABIANO DA SILVA  
MERISSE JOAQUIM.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

CONVOCANDO, a partir do Edital nº 231/2021, que estabelece as  
condições para o processo de seleção de Diretores das Escolas Municipais e Centros  
Municipais de Educação Infantil no Município de Umuarama;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE FABIANO DA SILVA MERISSE  
JOAQUIM para o cargo de Diretora de Ensino de Educação Infantil, em regime  
de trabalho em tempo parcial, para desempenhar a função de Diretora  
de Ensino de Educação Infantil, recebendo a gratificação mensal por  
função equivalente a 200% (duzentos por cento) do nível A, classe I da tabela de  
vencimentos conforme a tabela de vencimentos única e única 104 da  
Lei Complementar nº 348 de 15 de dezembro de 2013 e Lei  
Complementar nº 453 de 12 de maio de 2021, no âmbito de Lei  
Complementar nº 453 de 12 de maio de 2021 e Lei  
Complementar nº 453 de 12 de maio de 2021 e Lei  
Complementar nº 453 de 12 de maio de 2021.

**Revogado Conforme**  
*Portaria N.º 2508 / 23*  
*Natalia*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE *14* | *dezembro* | 20 *21*  
DE N.º *2.311*  
UMUARAMA *14* | *12* | 20 *21*  
*[Assinatura]*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**